

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 84/2019
Data: 23/01/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - Código: 6268
Endereço: R PONCIANO RAMOS, 97, LOJA
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 92.709.237/0001-64 Inscrição Estadual: 1210039149

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIAT/DUCATO, DE PLACAS IXB 1497, ANO 2015.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-0133)	PÇ	525,00	1.050,00
3	2,00	BATENTE E COIFA DIANTEIRA (02-01-0935)	PÇ	75,00	150,00
4	2,00	AMORTECEDORES TRASEIROS (02-01-0597)	PÇ	345,00	690,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 23 de Janeiro de 2019

EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 84/2019
Data: 23/01/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 19/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 84/2019
Data: 23/01/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: INACIO MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME Código: 10096
Endereço: R BUTIA, 300
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 93.811.180/0001-72 Inscrição Estadual: CGM 2169

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIAT/DUCATO, DE PLACAS IXB 1497, ANO 2015.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	2,00	COXIM DO AMORTECEDOR (02-01-0150)	PÇ	200,00	400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 23 de Janeiro de 2019

EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 84/2019
Data: 23/01/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 400,00 (quatrocentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
